

**EDITAL nº 19/2025 ANEXO I - DAS VAGAS**

CAMPUS	Nº DE VAGAS	FORMAÇÃO MÍNIMA
Abelardo Luz	1	Graduação em qualquer área de conhecimento
Araquari	1	Graduação em qualquer área de conhecimento
Blumenau	1	Graduação em qualquer área de conhecimento
Brusque	1	Graduação em qualquer área de conhecimento
Camboriú	1	Graduação em qualquer área de conhecimento
Concórdia	1	Graduação em qualquer área de conhecimento
Fraiburgo	1	Graduação em qualquer área de conhecimento
Ibirama	1	Graduação em qualquer área de conhecimento
Luzerna	1	Graduação em qualquer área de conhecimento
Rio do Sul	1	Graduação em qualquer área de conhecimento
Santa Rosa do Sul	1	Graduação em qualquer área de conhecimento
São Bento do Sul	1	Graduação em qualquer área de conhecimento

CAMPUS	Nº DE VAGAS	FORMAÇÃO MÍNIMA
São Francisco do Sul	1	Graduação em qualquer área de conhecimento
Sombrio	1	Graduação em qualquer área de conhecimento
Videira	1	Graduação em qualquer área de conhecimento

**EDITAL nº 19/2025 ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_ SIAPE nº \_\_\_\_\_,  
ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, lotado no(a) \_\_\_\_\_,  
DECLARO, sob as penas da lei que:

Não acumulo bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006;

Estou ciente que o limite de carga horária semanal para recebimento de bolsas, de acordo com a Portaria nº 19 SETEC/MEC de 12/04/2023, é de 20 horas, e que caso esteja recebendo bolsa de outro programa/projeto que permite o acúmulo de bolsas, está sendo respeitado a carga horária semanal permitida;

Estou ciente que minha atuação no programa/projeto não implicará redução das atividades normalmente desempenhadas pelo(a) servidor (a) na instituição de origem e as atividades relativas ao programa/projeto deverão ocorrer fora do seu horário de expediente.

(Local) \_\_\_\_\_ de, \_\_\_\_\_ de 2025.

Nome completo e Assinatura do Servidor

**EDITAL nº 19/2025 ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EXERCER ATIVIDADE COMO  
BOLSISTA**

DECLARO estar ciente e CONFIRMO que o servidor \_\_\_\_\_, SIAPE nº \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de, lotado no (a)\_\_\_\_\_, possui disponibilidade para exercer atividades como BOLSISTA no âmbito do **programa Partiu IF** e que as atividades a serem desempenhadas por este servidor são compatíveis com sua programação de trabalho regular na Instituição, apresentada acima, e não comprometem a qualidade e o bom andamento das atividades regulares exercidas no IFC - Campus Santa Rosa do Sul.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
de 2025.

**Assinatura e carimbo do Responsável/Chefia Imediata**



**RETIFICAÇÃO N° 15/2025 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 22/12/2025 11:43 )*

**CRISTIANO ANTONIOPOCHMANN**

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: ####866#7

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 15, ano: 2025, tipo: RETIFICAÇÃO, data de emissão: 22/12/2025 e o código de verificação: 4966a48210